

Ref. C.E.10/2006:

$$CF = [PCE + EPS]/2$$

em que:

CF = classificação final;
PCE = prova de conhecimentos específico;
AC = avaliação curricular;
PPC = prova prática de conhecimentos;
EPS = entrevista profissional de selecção.

Ficarão excluídos os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores.

A falta de comparência dos concorrentes a qualquer das provas determinada a sua exclusão.

14 — Regime de estágio:

a) A admissão ao estágio faz-se de acordo com as normas estabelecidas para os concursos de ingresso, definidas pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 265/88, de 28 de Julho;

b) O estágio tem carácter probatório e deverá, em princípio, integrar a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer;

c) A frequência do estágio será feita mediante a celebração de contrato administrativo de provimento, salvo se o candidato já possuir nomeação definitiva, caso em que será nomeado em comissão de serviço extraordinária;

d) O júri que avaliará o estágio será o mesmo do concurso, sendo orientador o 1.º vogal efectivo, e o mesmo obedecerá ao regulamento de estágio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 24 de Janeiro de 1992.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação da classificação dos candidatos constarão das actas de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — Publicitação — as listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas no placard do atendimento da Câmara Municipal de Ansião, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — O júri terá a seguinte composição:

Ref. C.E. 04/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — Dr. João Dias Pacheco, director de serviços das Águas de Coimbra, E. M.

2.º vogal efectivo — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de Divisão Obras Particulares e Urbanismo.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Ref. C.E. 05/2006, 06/2006, 07/2006 e 09/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — engenheiro António Mendes Murtinho, chefe de Divisão Obras Particulares e Urbanismo.

2.º vogal efectivo — engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de Divisão Obras Públicas e Serviços Municipais.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

Ref. C.E. 08/2006 e 10/2006:

Presidente — Dr. Rui Alexandre Novo e Rocha, vice-presidente.

1.º vogal efectivo — Dr.ª Célia Cristina Martins Freire, vereadora.

2.º vogal efectivo — Rogério Paulo Fernandes Nunes, chefe de repartição.

1.º vogal suplente — Prof. Fernando Inácio Pires Medeiros, vereador.

2.º vogal suplente — engenheiro Paulo Luís Ferreira da Silva Cardoso, chefe de Divisão Obras Públicas e Serviços Municipais.

O presidente do júri nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

3 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro Marques*. 1000308148

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Aviso DRH n.º 47/2006

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho proferido a 29 de Setembro último, foi nomeado funcionário desta Câmara Municipal o condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, José Alberto Lopes Simões Campos, na sequência da transferência ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro. A presente nomeação produz efeitos a 9 de Outubro último.

12 de Outubro de 2006. — O Vereador, em exercício permanente, *Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno*. 1000308185

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Aviso

Reclassificação

Torno público, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que procedi às seguintes reclassificações:

Luís Miguel Vilar Gomes, operário semiqualeficado porta-miras; Maria Leonor Esteves R. Canavilhas, e Luís Filipe Gomes Tereso, ambos auxiliares administrativos, para a categoria de assistentes administrativos, escalão 1, índice 199;

Margarida Maria P. Feio, chefe de secção, para a categoria de técnica superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400;

António José Marques Ferreira, Alberto Celestino C. Marques, Vítor Manuel Santos Baião, operários qualificados principais electricistas, para a categoria de operário altamente qualificado principal — montador electricista, escalão 1, índice 233;

José Henrique Pinto Veloso, operário qualificado principal electricista, para a categoria de operário altamente qualificado principal — montador electricista, escalão 3, índice 254;

Jorge Manuel Oliveira André, operário semiqualeficado marcador via, para a categoria de operário qualificado pintor, escalão 3, índice 160;

Agostinho Magalhães Cunha, operário qualificado asfaltador, e Carlos Luís Pereira Moreno, operário qualificado jardineiro, ambos para a categoria de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, respectivamente, escalão 2, índice 165, e escalão 3, índice 181;

Anabela Ferreira Esteves Silva, cantoneira de limpeza, para a categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 155;

João Miguel Dias Branco, engenheiro técnico de 2.ª classe, para a categoria de engenheiro electrotécnico de 2.ª classe, escalão 1, índice 400;

Lucindo Augusto Gil Santos, auxiliar administrativo, para a categoria de operário altamente qualificado operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Os interessados deverão aceitar os lugares nos 20 dias imediatos após a publicação no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*. 3000220597

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA (MADEIRA)

Aviso

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-